



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.430

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **FELIPE SANTANA OLIVEIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, Símbolo CC-4**, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior **retroagem a 31 de março de 2025**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549